



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

- LEI Nº 846, DE 01 DE JUNHO DE 1983 -

Cria o cargo de Assistente Social do Município de Icém.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica criado, em comissão, o cargo de Assistente Social do Município de Icém, que será ocupado por pessoa licenciada em grau de curso superior, mediante a remuneração fixa mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para atender as despesas do provimento do cargo de livre nomeação e demissão por parte do Executivo Municipal, é autorizado a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), correndo as despesas por conta do excesso de arrecadação deste exercício, em igual valor.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 01 de junho de 1983

**Dirce Silveira de Oliveira**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

**Antonio de Oliveira**  
Assessor de Gabinete